

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 02/2025

CONCEDE DISTINÇÃO HONORÍFICA DE “MÉRITO CULTURAL” AO CTG ESTÂNCIA DO SALVADOR, EM RECONHECIMENTO AO TRABALHO DA CAMPEIRA E DOS TROPEIROS DA CHAMA CRIOULA.

O Vereador **Jairo Henrique Kunzler**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, juntamente com os Vereadores **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupandi (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (RICVT), encaminham e propõem ao Plenário o Projeto de Decreto do Legislativo nº 02/2025, de 29 de agosto de 2025, com a seguinte proposição:

Art. 1º – Fica concedida a distinção honorífica de “**Mérito Cultural**” ao **CTG Estância do Salvador**, em reconhecimento ao trabalho da **Campeira e dos Tropeiros da Chama Crioula**, que mantêm viva a tradição gaúcha através do esforço, dedicação e preservação dos costumes de nossa história.

Art. 2º – A presente propositura visa destacar o empenho da Campeira e dos cavalarianos do CTG Estância do Salvador, que participaram da busca da Chama Crioula da 15ª Região Tradicionalista, representando Tupandi e contribuindo para a valorização das tradições do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Fica autorizado o custeio, pelo Poder Legislativo, de uma lembrança a título de honraria aos homenageados, alusiva ao tradicionalismo gaúcho.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação

JUSTIFICATIVA

Os vereadores abaixo subscritos têm o intuito de reconhecer e valorizar o trabalho da **Campeira e dos Tropeiros da Chama Crioula do CTG Estância do Salvador**, que, com bravura e dedicação, mantêm viva uma das mais importantes tradições gaúchas.

A Chama Crioula, símbolo máximo do tradicionalismo, percorre todos os anos as estradas do Rio Grande do Sul por meio da cavalgada organizada pelas Regiões Tradicionalistas. No ano de **2024**, a busca ocorreu na cidade de Alegrete, com **28 dias de percurso**. Já em **2025**, o acendimento foi realizado em **Caxias do Sul**, com **10 dias de cavalgada**, sendo todo o trajeto de ida e volta cumprido a casco de cavalo.

O CTG Estância do Salvador teve a honra de contar com **12 cavalarianos** que participaram dessa missão: **Daniel de Freitas Pereira (Diretor de Cavalgadas da 15ª Região Tradicionalista)**, **Miguel Petry**, **Armando Franzen**, **Jair Bervian**, **Tiago Morschel**, **Elias Steffen**, **Darlei Franzen**, **Daniel Bervian**, **Marciano Dullius**, **Leonardo Blessmann** e **Rafael Perreira**.

A centelha da Chama Crioula, conduzida até nossa Campeira, será levada no dia **04 de setembro** à cidade de **São Sebastião do Caí**, onde será feita a distribuição às entidades da 15ª Região Tradicionalista. O CTG Estância do Salvador participará com **50 cavalarianos**, trazendo a centelha até seu galpão, onde, no dia **12 de setembro de 2025**, às **19h15**, será dado início oficial aos Festejos Farroupilhas de Tupandi.

Dessa forma, o Poder Legislativo presta justa homenagem a todos os cavalarianos e à Campeira do CTG Estância do Salvador, pela dedicação, amor à tradição e por levar o nome de Tupandi junto à chama do Rio Grande.

Tupandi / RS, 29 de agosto de 2025

Sala de sessões da Câmara Municipal de Tupandi.

Aos 29 dias do mês de agosto de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)